



TERMO ADITIVO

1º (Segundo Aditivo) Termo Aditivo ao Contrato nº 25012/2025.

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS -PA E O Sra. MARIA MECIAS LOPES DA SILVA, CUJO OBJETO É UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, 04 – SANTA MARIA DAS BARREIRAS -PA.

O Município de Santa Maria das Barreiras-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, na av. Rui Barbosa, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./M.F. 10.249.381/0001-09, na condição de CONTRATANTE, neste ato, representado pelo seu prefeito, o senhor **JOSÉ BARBOSA DE FARIA**, inscrito no C.P.F./M.F. 136.154.592-53, residente na AV. Barão do Rio Branco, 3160 - CA 100, Centro, Santa Maria das Barreiras-PA, CEP 68565-000, e o Sra MARIA MECIAS LOPES DA SILVA, inscrita no CPF: **185.713.602-00**, residente e domiciliado na Travessa Epitacio Pessoa, Centro, Santa Maria das Barreiras, CEP : 68565-00.

contratuais abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO:

Processo licitatório de inexigibilidade de licitação nº 012/2025, o processo administrativo nº 012/2025, art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE LEGAL DO ADITIVO:

Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e Contrato nº 25012/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel, localizado na Rua Rui Barbosa, 04, Centro, Santa Maria das Barreiras – pa. CEP 68.565-000.

Maria Elis Lops da Silva

CLÁUSULA QUARTA - DA FINALIDADE E USO DO IMÓVEL

O imóvel será utilizado para instalação de um Deposito.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO:

- a) Aditivar/Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 25012/2025, até o dia 28 de fevereiro de 2026.

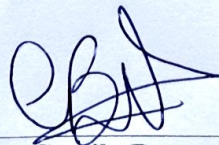
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de janeiro 2026.

Município de Santa Maria das Barreiras-PA
José Barbosa de Faria
C.N.P./M.F. 136.154.592-53

Maria Mícias Lopes da Silva
MARIA MÍCIAS LOPES DA SILVA
CPF 185.713.602-00



Camila Barros Neves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 296/2025.